

Faturamento da indústria mineira registra a maior expansão para abril







Em abril, ante março, a Pesquisa Indicadores Industriais mostrou elevação em cinco das seis variáveis analisadas. O faturamento da indústria geral (indústria de transformação + indústria extrativa) registrou crescimento de 7,8%, impulsionado pelo aumento dos pedidos em carteira. Essa expansão foi a maior observada para o mês desde o início da série histórica, em 2003.

As horas trabalhadas na produção apresentaram incremento de 1%, devido à maior concentração de funcionários em férias no mês anterior. Apenas a utilização da capacidade instalada recuou no mês.

No que se refere aos índices relacionados ao mercado de trabalho, o nível de emprego mostrou pequeno avanço de 0,2%, influenciado pelo segmento extrativo mineral. A massa salarial subiu 0,7%, contribuindo para o acréscimo do rendimento médio real.

Ao longo dos últimos meses, fatores como a desaceleração da inflação, o aumento real do salário mínimo, o pagamento de precatórios pelo governo e a redução do endividamento das famílias contribuíram positivamente para elevar o consumo de bens, favorecendo o setor industrial. Além disso, a expansão do crédito e a redução das taxas de juros têm beneficiado a indústria mineira, em especial as atividades mais dependentes de financiamento.

No cenário prospectivo, espera-se um crescimento moderado da indústria no estado. Por um lado, a resiliência do mercado de trabalho e a elevação da renda das famílias deverão seguir contribuindo para o aumento da demanda por bens e serviços. Por outro lado, a elevada soma de pagamento de precatórios no início do ano provavelmente não se manterá. Adicionalmente, as enchentes ocorridas no Rio Grande do Sul poderão repercutir negativamente na atividade industrial mineira.

| | | |
|--|-----------------|------|
|  FATURAMENTO REAL¹ | ABR24/MAR24* | 7,8 |
| | ABR24/ABR23 | 17,8 |
| | ACUM . 2024 | 4,2 |
| | ACUM . 12 MESES | 3,3 |
|  HORAS TRABALHADAS NA PRODUÇÃO | ABR24/MAR24* | 1,0 |
| | ABR24/ABR23 | -3,3 |
| | ACUM . 2024 | -5,2 |
| | ACUM . 12 MESES | -5,2 |
|  EMPREGO | ABR24/MAR24* | 0,2 |
| | ABR24/ABR23 | -3,7 |
| | ACUM . 2024 | -3,5 |
| | ACUM . 12 MESES | -1,1 |
|  MASSA SALARIAL REAL² | ABR24/MAR24* | 0,7 |
| | ABR24/ABR23 | 0,7 |
| | ACUM . 2024 | 4,8 |
| | ACUM . 12 MESES | 8,7 |
|  RENDIMENTO MÉDIO REAL² | ABR24/MAR24* | 1,3 |
| | ABR24/ABR23 | -3,0 |
| | ACUM . 2024 | -1,7 |
| | ACUM . 12 MESES | 2,4 |
|  UTILIZAÇÃO DA CAPACIDADE INSTALADA | ABR24* | 79,6 |
| | MAR24* | 80,0 |
| | ACUM . 2024 | 80,9 |
| | ACUM . 2023 | 74,4 |

* Dessazonalizado.

¹ Deflator IPA/OG – FGV.

² Deflator INPC – IBGE.

³ Os índices passam por uma revisão mensal, o que pode gerar alterações nos valores divulgados anteriormente.

| | Indústria Extrativa Mineral | | | | Indústria de Transformação | | | |
|---|-----------------------------|------------------|---------------------|-----------------------|----------------------------|------------------|---------------------|-----------------------|
| | abr/24* mar/24* | abr/24 abr/23 | Acumulado no ano | Acumulado 12 meses | abr/24* mar/24* | abr/24 abr/23 | Acumulado no ano | Acumulado 12 meses |
| Faturamento Real (%) | 3,9 | 29,7 | 37,1 | 8,0 | 8,6 | 16,7 | 1,8 | 2,9 |
| Emprego (%) | 0,4 | -3,7 | -3,5 | -1,1 | 0,1 | 4,5 | 7,5 | 6,9 |
| Horas Trabalhadas na Produção (%) | 1,7 | 6,8 | 3,7 | 1,5 | 1,3 | 1,0 | -0,5 | -0,5 |
| Massa Salarial Real (%) | -0,5 | 2,4 | -3,2 | 0,7 | -0,3 | 0,5 | 5,8 | 9,6 |
| Rendimento Médio Real (%) | 1,1 | 6,3 | 0,2 | 2,1 | 0,3 | -3,8 | -1,6 | 2,6 |
| Utilização da Capacidade Instalada (p.p.) | 0,4 | 0,2 | -0,5 | -1,5 | 1,3 | 0,2 | -1,7 | -5,3 |

VARIÁVEIS PESQUISADAS

FATURAMENTO REAL

Faturamento líquido, exclusive IPI, referente a produtos industrializados pela empresa. O deflator utilizado é o IPA/OG – FGV.

HORAS TRABALHADAS NA PRODUÇÃO

Horas trabalhadas pelo pessoal empregado na produção.

EMPREGO

Total de pessoas empregadas no último dia do mês, remuneradas diretamente pela empresa, com ou sem vínculo empregatício, com contrato de trabalho por tempo indeterminado ou temporário, ligadas ou não ao processo produtivo.

MASSA SALARIAL REAL

Valor das remunerações pagas ao total de pessoas empregadas na empresa. O deflator utilizado é o INPC – IBGE.

RENDIMENTO MÉDIO REAL

Razão entre a massa salarial real e o emprego.

UTILIZAÇÃO DA CAPACIDADE INSTALADA

Percentual da capacidade de produção operacional utilizada no mês.



As informações de abril de 2024 resultaram do levantamento feito em 180 empresas.



Veja mais

Informações sobre série histórica, metodologia e dados setoriais em: <https://www.fiemg.com.br/fiemg/area-de-interesse/estudos-economicos/fiemg-index-2/>

Ficha Técnica

REALIZAÇÃO:

Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG

PRESIDENTE:

Flávio Roscoe Nogueira

SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA:

Érika Morreale Diniz

RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Gerência de Economia e Finanças Empresariais

GERENTE/ECONOMISTA-CHEFE:

João Gabriel Pio

COORDENADORA:

Daniela Araujo Costa Melo Muniz

ANALISTAS:

Ana Guaraciaba Gontijo

Ellen Cristina Alves de Araújo

Geysa de Souza Silva

Esta publicação é elaborada com base em análises internas. Não nos responsabilizamos pelos resultados das decisões tomadas com base no conteúdo deste material.